

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: oqm2l9ia SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/07/2026 Projeto de lei nº 918/2026 Protocolo nº 6879/2026 Processo nº 2287/2026	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Declara e reconhece o evento “Campeonato Perna de Pau”, realizado no município de Cotriguaçu/MT, como patrimônio Cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara e reconhece o evento “Campeonato Perna de Pau”, realizado no município de Cotriguaçu/MT, como patrimônio Cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, que tem por fim, declarar e reconhecer o evento “Campeonato Perna de Pau”, realizado no município de Cotriguaçu/MT, como patrimônio Cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

O jogo da perna de pau é brincadeira tradicional trazida e reproduzida pelas famílias migrantes que colonizaram o interior mato-grossense, integrando o repertório lúdico-popular característico de comunidades rurais e de pequenas cidades do Brasil interiorano, hoje pouco praticado em razão da urbanização e da substituição por entretenimento eletrônico.

O campeonato perna de pau exerce total importância, para a cultura, tradição e para os costumes do município de Cotriguaçu, por sua singularidade no cenário estadual, cumprindo papel de resgate e difusão de forma de lazer tradicional em risco de desaparecimento, promovendo a convivência intergeracional entre crianças, jovens e adultos em torno de prática cultural comum.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Além disso, o referido evento exerce relevância para o desenvolvimento econômico e social para o município de Cotriguaçu, haja vista, por tratar-se de um evento gratuito e de baixo custo de participação, amplia o acesso ao lazer e à cultura para famílias de menor renda, fortalece o turismo de eventos em período de baixa temporada e agrega valor simbólico diferenciado ao calendário turístico municipal, por não ser replicado em outros municípios do Estado.

Assim sendo, o Campeonato Perna de Pau, enquadra-se na categoria de Formas de Expressão do Decreto Federal nº 3.551/2000, por constituir manifestação lúdica tradicional representativa de saber popular transmitido oralmente entre gerações.

Posto isto, é a síntese necessária.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Julho de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual